DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005, de 11 de Outubro de 2023.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca no dia 13/10/2023 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de Outubro (sexta- feira), em razão do feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, estabelecido no Artigo 1° da Lei 6.802/1980.

Art. 2°. O atendimento ao público retornará na segunda-feira dia dezesseis (16) de Outubro.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4°. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 11 de Outubro do ano de 2023.

11/10/2023

X

Bryan Caldas Siqueira Freire
Presidente da Câmara Municipal
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182